

Sessão Ordinária de 25 de agosto de 2025.

Ordem do dia ou Expediente: Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em Geografia

Relator: Pedro Bravo de Souza

Contexto e Histórico:

O curso de Licenciatura em Geografia foi uma das propostas recomendadas pelo Edital para abertura de novos cursos de licenciatura (Edital nº 019, de 07 de Junho de 2024). Em 17 de dezembro de 2024, sua criação foi aprovada por unanimidade durante a IV sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni). Na ata da referida sessão, linhas 704-730, menciona-se que tal proposta foi construída a partir de 2021 por um grupo de trabalho interdisciplinar, com ampla participação interna e da comunidade, e que sua criação se justifica por três razões principais: déficit de professores na região, consolidação da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) e aderência aos planos institucionais da UFABC.

Avaliação:

1) Em relação aos pareceres:

- Foi verificado o atendimento às sugestões do **parecer técnico do Grupo de Regulação**. Esta relatoria aponta duas correções demandadas pelo parecer que não foram realizadas: (i) o total de horas dos componentes curriculares do curso (3228h) não foi atualizado na página 4, onde consta 3220h; é preciso também corrigir o subtítulo do Núcleo 1 no quadro 8C, página 28; (ii) não houve a inclusão do Decreto Nº 12.456, de 19 de maio de 2025 na página 63.

- Não foi possível verificar o atendimento aos pareceres da **ProEC e da SisBi**, pois tais pareceres não foram disponibilizados. Em e-mail enviado ao demandante, recebemos prontamente a seguinte informação: “Não recebemos pareceres da ProEc e da biblioteca, contudo as horas de atividades de extensão contemplam 10% da carga horária total do curso e estão em consonância com a PPC do curso interdisciplinar de ingresso, no caso a LCH, incluindo carga extensionista dentro de componentes curriculares obrigatórios e de atividades de extensão que sejam canceladas pela ProEc. Seguimos as considerações emitidas pela equipe reguladora da ProGrad/UFABC.”

2) Outras sugestões da relatoria:

- Sugere-se a correção de um pequeno erro de digitação na página 14: “gênero como uma [sic] categoria”;

- Sugere-se as seguintes revisões: (i) do código da disciplina “Tecnologias da

Relato Conselho do CCNH

Informação e Comunicação na Educação”, que tem o mesmo código (NHZ5019-22) na página 22 e 32, mas outro na página 64; (ii) da disciplina “Trabalho de Campo em Geografia”, que não aparece nas disciplinas obrigatórias do quadro 8D (página 29), mas consta como obrigatória no quadro da p. 65.

Observação: para uma análise mais cuidadosa em relação às disciplinas propostas, a relatoria sugere um parecer específico de algum especialista na área.

Conclusão:

Esta relatoria emite parecer favorável à aprovação do documento com a consideração das revisões e sugestões apontadas, mas entende que o tema precisa ser apreciado de forma colegiada.